



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**LEI N° 1427/2012,  
de 27 de março de 2012.**

***“Altera a lei municipal nº 1.402 de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2012.”***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 8º, “caput” e Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica Alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1.402 de 20 de dezembro de 2011, que passa vigorar acrescido, no mês de Abril de 2012, do seguinte evento:

**ABRIL**

Variável	Lançamento do CD do Festival BARRA EM CANTO	Gabinete do Prefeito - GAPRE
----------	--	------------------------------

...

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de março de 2012.

**MAHER JABER**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração.